

Av. XV de novembro, 1668 – Itapeperica da Serra/SP
 Diretorias de Ensino:
 Guaratinguetá, Guarulhos Sul, Itaquaquecetuba, Jacareí, Mogi das Cruzes e Suzano.
 Dia: 10-10-2012 - Horário: das 9h às 18h
 Local: Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia da DE Jacareí
 Rua Barão de Jacareí, 910 – Centro – Jacareí/SP
 Diretorias de Ensino:
 Apiaí, Mauá, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Vicente.
 Dia: 10-10-2012 - Horário: das 9h às 18h
 Local: DE de São Bernardo do Campo
 Rua Princesa Maria da Glória, 176, São Bernardo do Campo/ SP
 Diretorias de Ensino:
 Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Guarulhos Norte e Norte 2.
 Dia: 10-10-2012 - Horário: das 9h às 18h
 Local: Núcleo Pedagógico – DE Leste 1
 Rua Rincão, 40 – V. Esperança – São Paulo/SP
 Diretorias de Ensino:
 Norte 1, Sul 1, Sul 2, Sul 3 e Sorocaba.
 Dia: 10-10-2012 - Horário: das 9h às 18h
 Local: Largo do Arouche, 302, 6º andar - São Paulo/SP
 Programa: 808
 Ação: 5148 – (Ensino Fundamental) e 5149 – (Ensino Médio)

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino
Portaria CGEB, de 3-10-2012
CAPACITAÇÃO 771/2012
Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica “Elaboração do Roteiro de Trabalho dos Núcleos de Formação dos Grupos de Referência”, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE – 61/2012.
 Público Alvo: Supervisores de Ensino, Diretores e PC Jorge Chinen – RG 7808249-3 - Diretor de Escola – DE Mauá;
 Edson Donizetti Porto – RG 13430776-8 - Diretor de Escola – DE São Bernardo do Campo;
 Marize Americo – RG 7659245 - Diretor de Escola – DE Centro;
 Maria Aparecida Mazaro da Costa – RG 15295283 - Supervisor de Ensino – DE Araçatuba;
 Vicente de Paulo Moraes Junior – RG 33201742-4 - Professor Coordenador – DE São José Dos Campos;
 Vera Lucia Nicomedes Macedo – RG 12809530 – Diretor de Escola – DE Votorantim;
 Alessandra Candida Gonçalves – RG 24163301-1 – Professor Coordenador – DE São Carlos;
 Denise Aurora Martins – RG 13953107 – Diretor do Núcleo Pedagógico – DE Botucatu;
 Daniel James Silva – RG 25524300-5 – Professor Coordenador – DE Norte 1;
 Claudia Lucia Rocutan – RG 17979035-3 - Diretor de Escola – DE São Joaquim da Barra;
 Celso Fernando Iversen – RG 22754053-0 - Supervisor de Ensino – DE Piracicaba;
 Rosaura Aparecida de Almeida – RG 1576063-5 – Supervisor de Ensino – DE Jundiá;
 Patrícia Rodrigues Pereira – RG 14905986-3 – Professor Coordenador – DE Leste 4;
 Julia Rita Franco Pereira – RG 6173549-8 – Supervisor de Ensino – DE José Bonifácio;
 Maria Teresa Abinagem – RG 5221620-2 – Supervisor de Ensino – DE São José Do Rio Preto;
 Clerio Cezar Batista Sena - 3966231 – 40 – Diretor de Escola – DE Carapicuíba;
 Luciana Marta Rodrigues Ramos Ferreira – RG 28526657-3 – Diretor de Escola – DE Guarulhos Norte;
 Adilma Rita Albertine de Godoi – RG 9249737 – Diretor de Escola – DE Limeira.
 Dia: 09-10-2012 - Horário: das 8h30 às 17h30
 Local: Largo do Arouche, 302 - 6º andar – Centro - São Paulo/SP
 Ação: 5148 (Ensino Fundamental) e 5149 (Ensino Médio)
 Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino
Portaria CGEB, de 3-10-2012
CAPACITAÇÃO 772/2012
Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica: “Adequação do Regimento e Atribuição de Aula para a Modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional”, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE – 61/2012.
 Público Alvo: o diretor e os supervisores de ensino a seguir relacionados.
 Diretora: Isabel Cristina Ferreira Ishisoto, RG 6.058.194 - DE Catanduva
 Supervisores: Celso Fernando Iversen, RG 22.754.053-0 – DE Piracicaba; Elídia Vicentina de Jesus Ribeiro, RG 15.268.904-7 – DE Itapetininga; Sueli Aparecida de Moraes, RG 19.685.573 – DE Itu; Maria Glailva Milfont Moreira, RG 19.556.730-4 – DE Catanduva; Lucimar Manzoli de Albuquerque Lima, RG 19.920.834-7 – DE Santo Anastácio
 Dias: 9 e 10-10-2012 - Horário: das 8h30 às 17h
 Local: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
 Praça da República, 53 – Centro - São Paulo/SP
 Programa: 808
 Ação: 5149 (Ensino Médio)

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino
Portaria CGEB, de 3-10-2012
CAPACITAÇÃO 773/2012
Convocando o profissional abaixo relacionado, para a Orientação Técnica “Cartografia Tátil”, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Resolução SE 61/2012.
 Diretoria de Ensino:
 Jacareí - E. E. Maria Elena Denis Figueiredo
 Barbara Gomes Flaire Jordão - RG 330425845
 Dias: 08, 09, 10 e 11-10-2012 - Horário: das 8h30 às 17h30
 Local: EFAP- Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
 Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes - São Paulo/SP
 Programa: 808
 Ação: 5148 – (Ensino Fundamental)
 Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Instrução Conjunta CGRH/COFI 01, de 03-10-2012
 Os Coordenadores da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, tendo vista o disposto na Lei federal 9.876/99, e a necessidade de garantir o recolhimento da Contribuição Previdenciária de servidores sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social, dentro do prazo legal, expedem a presente instrução:
 I - O Dirigente Regional de Ensino, autoridade competente para celebrar contratos nos termos da Lei Complementar 1093, de 16-07-2009, deverá, através do Centro de Recursos Humanos, garantir que todos os contratos sejam incluídos no Sistema da Folha de Pagamento, observado o cronograma mensal estabelecido pela Secretaria da Fazenda, para o processo de cadastramento automático gerador de pagamento, para posterior emissão da GFIP, na data correta, evitando multa prevista no artigo 35 Lei federal 9.876/99;
 II – Todos os contratos incluídos no Sistema da Folha de Pagamento, fora do prazo estabelecido, serão objeto de justificativa da autoridade que deu causa ao atraso.
 III – A justificativa de que trata o inciso anterior deverá ser encaminhada ao Centro de Frequência e Pagamento - CEPAG, do Departamento de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.
 IV – Caso não seja acolhida a justificativa, será instaurado o procedimento de apuração preliminar nos termos da Lei 10.261, de 2-10-1968 alterada pela Lei Complementar 942, de 6-06-2003.
 V – Os expedientes relativos às justificativas poderão, se solicitados, serem submetidos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 VI – Não estarão sujeitos à justificativa:
 1 - Os contratos com vigência a partir da data do encerramento do cronograma mensal de inclusão no Sistema da Folha de Pagamento, desde que incluídos na programação imediatamente posterior.
 2 – Os contratos rejeitados no processamento, desde que, a documentação seja encaminhada à respectiva DSD, na programação subsequente à do mês de processamento.
 VII – O disposto nesta instrução aplica-se igualmente aos casos de provimento exclusivo de cargo em comissão, situação em que a justificativa a que se referem os incisos II a VI ficará a cargo da autoridade que der causa ao atraso na inserção no Sistema de Folha de Pagamento.
 VIII – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE GESTÃO DO FUNDEB

Comunicado	JULHO	AGOSTO
JULHO E AGOSTO DE 2012		
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS À CONTA DO FUNDEB-(R\$)		
Conforme § 1º, do artigo 5º, do Decreto Estadual 51.672, de 19-03-2007		
DESPESA FUNDEB		
Pagamento dos Profissionais do Magistério em Atividade no Ensino Fundamental	514.922.380,89	498.838.788,70
Pagamento dos Profissionais do Magistério em Atividade no Ensino Médio	246.023.029,33	238.316.228,38
Pagamento de outros Servidores do Ensino Básico (Exceto Prof.Mag.)	100.921.846,60	102.487.041,64
Pagamento de Insuficiência Financeira -SPPREV	274.791.776,75	279.124.978,05
Pagamento do Centro Paula Souza-Ens.Médio	6.602.141,33	6.865.766,96
TOTAL-PESSOAL	1.143.261.174,90	1.125.632.803,73
Obrig.Tríb.Contrib-5154	21.366.458,02	24.667.870,40
Educação Especial-5156	108.390,52	2.153.977,54
Manut.R.Ens.Fund – 5159	42.018.598,11	39.242.088,13
Manut.Red.Ens.Médio-5163	1.423.878,97	1.300.323,21
Transporte de Alunos-5740	14.334.117,38	1.758.004,41
TOTAL – OUTRAS DESPESAS	79.251.443,00	69.122.263,69
TOTAL GERAL	1.222.512.617,90	1.194.755.067,42

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados
 Pareceres aprovados em 26-9-12 nos termos da Deliberação CEE 30/03.
 Proc. CEE 166/2012 – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Pompeia
 Parecer 396/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecanização em Agricultura de Precisão, oferecido pela FATEC Pompeia, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.
 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 152/2008 - Reautuado em 07/5/12 – UNESP/ Faculdade de História, Direito e Serviço Social Campus de Franca
 Parecer 397/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Consª. Nina Beatriz Stocco Ranieri
 Deliberação Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da UNESP - Campus de Franca, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 096/2012 – Escola de Comunicações e Artes / USP
 Parecer 398/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Milton Linhares
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música com as Habilitações em Canto e Arte Lírica, Composição, Instrumento e Regência, oferecido pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 172/2012 – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jales
 Parecer 399/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Cardoso Palma Filho
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela FATEC Jales, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 606/2001 - Reautuado em 05/3/12 – USP /Faculdade de Odontologia Campus de Bauru
 Parecer 400/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Edgar Salvadori de Decca
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, oferecido pela Faculdade de Odontologia da USP - campus de Bauru, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 779/2001 - Reautuado em 03/5/12 – Universidade de Taubaté
 Parecer 401/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, oferecido pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 585/2001 – Reautuado em 05/3/12 – USP/Escola de Enfermagem
 Parecer 402/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
 Deliberação: Aprova-se, com base na Deliberação CEE 99/2010, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, oferecido pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – USP, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 454/2001 - Reautuado em 17/4/12 – UNICAMP/ Instituto de Química
 Parecer 403/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Química e de Licenciatura em Química, oferecido no período diurno, e do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, oferecido nos períodos diurno e noturno, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 075/2011 – USP/Escola de Artes, Ciências e Humanidades
 Parecer 404/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
 Deliberação: 2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Gestão de Políticas Públicas, oferecido pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.
 2.2. Convalidam-se os atos escolares praticados a partir de 18-06-2011 e até a data em que for publicada a Portaria CEE que validará a presente Renovação do Reconhecimento.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Proc. CEE 421/2006 - Reautuado em 13/4/12 – Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos
 Parecer 405/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Grandino Rodas
 Deliberação: Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, oferecido pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, pelo prazo de cinco anos.
 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 Deliberações da 2442ª, Sessão Plenária realizada em 03-10-2012

Proc. CEE 107/2012 – UNICAMP/ Faculdade de Ciências Aplicadas Campus de Limeira
 Parecer 406/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Cardoso Palma Filho
 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Ciências do Esporte, oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas/UNICAMP - Campus de Limeira, pelo prazo de três anos.
 2.2 Recomenda-se à Instituição que analise as sugestões dos Especialistas, decidindo pela sua adoção ou contestando-as fundamentadamente, o que será constatado na próxima avaliação in loco, para fins de renovação do reconhecimento do Curso.
 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
 O Cons. Walter Vicioni Gonçalves absteve-se de votar.
 Proc. CEE 188/2012 – Universidade Gama Filho - UGF/RJ
 Parecer 407/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
 Deliberação: Indefere-se a solicitação para aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar: Supervisão, Orientação e Coordenação Pedagógica, da Universidade Gama Filho – UGF/RJ, nos termos propostos pelo Projeto Pedagógico apresentado e com base na Deliberação CEE 53/2005.
 Proc. CEE 598/1997 – Volumes I e II – reautuado em 16-09-2009 – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - SIEE ESP
 Parecer 408/12 – da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Arthur Fonseca Filho
 Deliberação: Considerando não haver razões de ordem jurídica ou de mérito nas propostas pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo/SIEE ESP, somos pelo indeferimento do pedido de revisão, mantendo-se o disposto na Deliberação CEE 114/2012.
 Proc. SEE 736/0070/2009 – SEE e APAE de Porto Ferreira
 Parecer 409/12 – da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres
 Deliberação: Nos termos deste Parecer, diante da necessidade de atendimento educacional especializado, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Porto Ferreira.

Comunicado da Presidência, de 03-10-2012
 A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna público a distribuição de processos realizada mediante sorteio, no final da Sessão Plenária do dia 03-10-2012.
 Processos da Câmara de Educação Superior: 208/2010 – CEE TEPS/FATEC Tatuí, Relatora Maria Cristina Barbosa Storópoli; 202/2012 – CEE TEPS/FATEC São Paulo, Relator Roque Théophile Júnior; 165/2012 – CEE TEPS/FATEC Guarulhos, Relator Milton Linhares; 440/2001 – UNICAMP, Relator João Grandino Rodas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Projetos Especiais de 28-09-2012
Declarando inexistente, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/01773/12/04, cujo objeto é a aquisição de 5.200 assinaturas da Revista "VEJA" – Edição: 2.285 a 2.310, destinadas às escolas da Rede Estadual de Ensino, a serem fornecidas pela empresa EDITORA ABRIL S.A.
 Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei.

Comunicados
 Em cumprimento ao que determina o artigo 5º da lei 8666/93 e suas atualizações, publicamos relação de pagamentos efetuados fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, durante o mês de setembro/2012. O atraso nesses pagamentos ocorreu porque as empresas não apresentaram, em tempo hábil, os documentos exigidos nos respectivos contratos, tais como: Apólice de Seguro de Riscos de Engenharia, Certificado de Matrícula de obra junto ao INSS, comprovante de recolhimento do INSS ou ISS, ou ainda por problemas cadastrais, inclusão no Cadin e atraso na análise dos documentos.

Processo	Fornecedor	Numero	Data	Valor	Vencimento	Pagamento	Parcela
05000331102001	Coimper Construtora Ltda	336	21-08-2012	47.129,39	14-09-2012	17-09-2012	11 3
05000331102001	Coimper Construtora Ltda	337	21-08-2012	24.583,61	14-09-2012	17-09-2012	24 3
05003230702000	Proeng Construtora e Comércio Ltda.	1383	30-08-2010	341,75	27-09-2010	26-09-2012	1302 730
05003230702000	Proeng Construtora e Comércio Ltda.	1384	30-08-2010	2.608,82	27-09-2010	26-09-2012	1303 730
05005061103001	Mavicon Construtora Ltda	374	18-04-2012	3.014,70	11-05-2012	13-09-2012	4 125
05005271102001	Mavicon Construtora Ltda	447	17-08-2012	56.148,97	14-09-2012	20-09-2012	11 6
05005271102001	Mavicon Construtora Ltda	416	12-06-2012	18.693,25	11-07-2012	20-09-2012	10 71
05005271102001	Mavicon Construtora Ltda	403	28-05-2012	24.480,33	18-06-2012	20-09-2012	7 94
05006141102001	Construtora Tecnibras Ltda.	1410	18-08-2012	153.805,42	14-09-2012	21-09-2012	26 7
05006350901000	He Engenharia Comercio e Representações Ltda	2662	10-08-2012	10.351,17	31-08-2012	27-09-2012	21 27
05006350901000	He Engenharia Comercio e Representações Ltda	2608	18-07-2012	6.201,87	09-08-2012	27-09-2012	2 49
05006350901000	He Engenharia Comercio e Representações Ltda	2607	18-07-2012	86.893,18	10-08-2012	27-09-2012	2 48
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	438	30-07-2012	3.513,00	31-08-2012	10-09-2012	445 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	434	30-07-2012	9.309,45	31-08-2012	10-09-2012	441 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	437	30-07-2012	5.269,50	31-08-2012	10-09-2012	444 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	441	30-07-2012	702,60	31-08-2012	10-09-2012	447 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	435	30-07-2012	4.391,25	31-08-2012	10-09-2012	442 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	439	30-07-2012	878,25	31-08-2012	10-09-2012	446 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	436	30-07-2012	1.756,50	31-08-2012	10-09-2012	443 10
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	440	30-07-2012	1.756,50	01-09-2012	10-09-2012	439 7
05007330905000	Hydrax Saneamento de Tubulações Ltda	432	30-07-2012	20.199,75	01-09-2012	10-09-2012	440 7
05011381102001	Jb Construções e Empreendimentos Ltda.	1322	20-08-2012	110,23	15-09-2012	26-09-2012	23 9
05011381102001	Jb Construções e Empreendimentos Ltda.	1322	20-08-2012	1.370,78	15-09-2012	26-09-2012	18 9
05011941102001	Coimper Construtora Ltda	342	01-09-2012	72.847,36	26-09-2012	28-09-2012	22 2
05011941102001	Coimper Construtora Ltda	341	01-09-2012	55.803,94	26-09-2012	28-09-2012	21 2
05012001102001	Jb Construções e Empreendimentos Ltda.	1325	21-08-2012	22.005,03	16-09-2012	26-09-2012	6 9
05012001102001	Jb Construções e Empreendimentos Ltda.	1324	21-08-2012	150.686,40	16-09-2012	26-09-2012	6 9
05012121102001	Decivil Construções Ltda	128	10-08-2012	47.666,95	08-09-2012	25-09-2012	6 15
05012151102001	Construtora Tecnibras Ltda.	1405	14-08-2012	7.834,76	13-09-2012	21-09-2012	14 8
05013141102001	Teto Construtora S/A	019	11-02-2012	12.374,32	11-03-2012	19-09-2012	9 191
05013141102001	Teto Construtora S/A	034	10-04-2012	33.784,23	04-05-2012	24-09-2012	12 143
05013141102001	Teto Construtora S/A	010	13-01-2012	34.018,39	09-02-2012	19-09-2012	8 223
05014151102001	Construtora Tecnibras Ltda.	1414	21-08-2012	30.009,19	16-09-2012	21-09-2012	14 4
05016511102001	Jb Construções e Empreendimentos Ltda.	1302	08-08-2012	6.044,16	07-09-2012	21-09-2012	13 11
05016941102001	Bianchini Arquitetura e Construção Ltda	352	04-08-2012	61.638,26	31-08-2012	03-09-2012	13 3